



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

### PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, convoca as pessoas candidatas que se autodeclararam negras (pretas ou pardas) para a etapa de confirmação complementar da autodeclaração, que será realizada presencialmente, conforme as orientações abaixo:

#### 1. DATA E LOCAL

O procedimento será realizado presencialmente no seguinte endereço:

- **Local:** Reitoria – Avenida Professor Mário Werneck, 2590, 4º andar. Buritis, Belo Horizonte/MG.
- **CEP:** 30575-180.
- **Data:** 14 de maio de 2026, conforme cronograma no item 3.

#### 2. DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Em estrito cumprimento aos princípios de objetividade e padronização do julgamento fenotípico, a pessoa candidata deverá observar:

- **Identificação:** É obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto.
- **Vedação de Adornos e Maquiagem:** Fica proibida a utilização de maquiagem (incluindo base, corretivo ou batom), óculos escuros, bonés, chapéus, lenços, turbantes ou quaisquer adornos que dificultem a visualização dos traços fenotípicos.
- **Cabelos:** A pessoa candidata que tenha cabelos compridos deverá estar com os cabelos soltos para a avaliação.
- **Filmagem:** Conforme o Art. 22 da IN MGI/MIR/MPI nº 261/2025, o procedimento será integralmente filmado e a gravação será utilizada exclusivamente na análise da comissão e de eventuais recursos; sendo a filmagem restrita à pessoa candidata. A recusa à realização da filmagem implicará na impossibilidade de prosseguir concorrendo às vagas reservadas para pessoas negras, permitindo-se que a pessoa candidata continue no certame, concorrendo apenas às vagas da ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente nas fases anteriores. Caso contrário, a pessoa candidata será eliminada do certame, sendo dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

### 3. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Inscrição	Candidata(o)	Cargo	Horário de Brasília	Edital nº
7463	RAFAELLE STEFANE ELIAS ALVES	Téc. em Assuntos Educacionais	10:00	113/2026
7683	IGOR RAMON LOPES MONTEIRO	Téc. em Assuntos Educacionais	10:30	113/2026
7386	JEFFERSON LUIS LOPES MATOSINHOS	Téc. em Assuntos Educacionais	11:00	113/2026
7418	LUIZA PEREIRA DE SOUZA	Pedagogo	11:30	113/2026
7279	PALOMA ROBERTA EUZEBIO RODRIGUES	Pedagogo	13:30	113/2026
7575	BÁRBARA CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Médico / Área 02	14:00	113/2026
7181	YURI ERICK DANTAS DA LUZ	Médico / Área 01	14:30	113/2026
7324	NATÁLIA APARECIDA GONÇALVES MENDES	Médico / Área 01	15:00	113/2026
7571	JURLEY ALVES DA SILVA	Téc. em Contabilidade	15:30	96/2026

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras utilizará exclusivamente o critério fenotípico (conjunto de características físicas visíveis). Não serão consideradas informações sobre ascendência ou registros colhidos em documentos. **Solicita-se a presença da pessoa candidata com o mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário agendado para a respectiva entrevista.** A pessoa candidata que não comparecer ou não cumprir as exigências de apresentação será considerada desistente das vagas reservadas.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026

**Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras**